



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53 – E-mail: prevjus@hotmail.com - SITE: www.prevjus.com.br

PORTARIA Nº 002/2020

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, Estado de Goiás, Sr. Paulino Fernandes Farias, no uso das atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:-

Conceder a servidora **EDNA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 1065, a disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Jussara, cargo de Assessora Previdenciária, (1) diárias no valor de total de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado ao deslocamento da referida servidora de Jussara a Goiânia – dia 14/02/2020, protocolar prestação de contas do Prevjus referente 2019, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Jussara, 13 de fevereiro de 2020.



RECIBO.....R\$ 200,00

Recebi do Instituto de Previdência dos Serviços do Município de Jussara – PREVJUS, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), proveniente de (1) uma diária, para cobertura das despesas conforme acima relatado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jussara, 13 de fevereiro 2020.

EDNA PEREIRA DOS SANTOS
CPF – 859.748.461-68
Edna Pereira dos Santos
Assessora Previdenciária
do PREVJUS

